

Clipping n º 701

, 06 Dezembro 2010 - 12:10:06

TERRAS I A Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional aprovou proposta que limita a compra de terras rurais por estrangeiros. O texto aprovado é o substitutivo do deputado Claudio Cajado (DEM-BA) ao Projeto de Lei 2289/07, do deputado Beto Faro (PT-PA).

TERRAS II O projeto define que pessoas ou instituições estrangeiras só poderão arrendar ou comprar terras se os projetos agropecuários, florestais e agroindustriais forem ambientalmente sustentáveis e aprovados pelo Executivo. Se o imóvel estiver na Amazônia Legal será necessário ainda o consentimento do Conselho de Defesa Nacional. Ficará dispensada a licença para a compra de até quatro módulos fiscais e o arrendamento de até dez módulos. Fonte: Agência Câmara

ECONOMIA - A ligeira alta no total de famílias endividadas é reflexo do bom momento econômico no país e deve se refletir no melhor Natal da década, indica a Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), realizada pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomercio). Segundo a PEIC, em novembro, 50,1% das famílias no Estado de São Paulo estão endividadas e 17,2% possuem contas em atraso. Em relação ao mesmo período de 2009, houve avanço de 4,1 pontos percentuais no nível de endividamento, o que, somente na capital paulista, representa um total de 148 mil novas famílias endividadas. Em relação a outubro, o número de famílias endividadas subiu 0,3 pontos percentuais, um total de 12 mil famílias na cidade de São Paulo. Fonte: Assessoria da Fecomercio

Saiba qual será o valor da sua aposentadoria

Quem for se aposentar por tempo de contribuição a partir deste mês poderá ter um desconto de até 49% no valor do benefício a que tiver direito, devido à nova tabela do fator previdenciário. A tabela entrou em vigor anteontem.

Para evitar que o segurado tenha notícias desagradáveis na hora de pedir a aposentadoria do INSS, o Agora traz uma tabela com o valor do benefício --considerando a sua idade e a sua média salarial desde 1994.

A redução no valor da aposentadoria ocorre porque o objetivo do fator é desestimular as aposentadorias precoces. O índice reduz o benefício de quem se aposenta jovem. Por outro lado, aumenta o valor do pagamento de quem adia o pedido no posto.

Leia mais

ð§ Nova tabela do fator diminui a aposentadoria

ð§ Segurado tem 10 dias para ter benefício maior

ð§ Peça já a aposentadoria para ter benefício maior

ð§ Veja como fica seu benefício com a nova tabela do INSS

ð§ Peça já a aposentadoria e escape da redução

ð§ Quem parou de pagar INSS pode receber mais

Justiça considera fator previdenciário inconstitucional

Decisão manda INSS recalcular renda mensal inicial do benefício sem o item

O fator previdenciário foi considerado inconstitucional pelo juiz federal Marcus Orione Gonçalves Correia, da 1ª Vara Federal Previdenciária em São Paulo. A decisão ocorreu em ação movida por um segurado contra o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Na decisão, Correia afirma que o fator previdenciário, além de ser complexo e de difícil compreensão para o segurado, é inconstitucional por introduzir elementos de cálculo que influem no próprio direito ao benefício. O juiz entende que o requisito para a obtenção do benefício - que continuaria a ser apenas o tempo de contribuição - é diferente do cálculo do seu valor inicial, em que não se poderia levar em conta fatores como a expectativa de vida.

"Somente é possível se obter o benefício a partir da utilização dos elementos indispensáveis para o cálculo da renda mensal inicial. Assim, utilizando-se para a obtenção desta de elementos não permitidos pela Constituição, obviamente que o próprio direito ao benefício em si se encontra violado", argumentou.

A decisão determinou que o INSS promova o recálculo da renda mensal inicial do benefício do segurado sem levar em conta o fator. O fator previdenciário é um cálculo que leva em conta a idade, a expectativa de sobrevivência e o tempo de contribuição do segurado ao se aposentar. Fonte: Portal IG

Profissional com deficiência qualificado é disputado pelo mercado

Ministério do Trabalho afirma que empresas devem investir em capacitação para alcançar cota exigida por lei

O Brasil não se pode dar ao luxo de desprezar a capacidade produtiva de 14,5% de sua população, diz o médico e auditor fiscal da Superintendência do Ministério do Trabalho no Estado de São Paulo, José Carlos do Carmo. Este é o percentual da população radiografada pelo Censo 2000 do IBGE como tendo algum tipo de deficiência e mobilidade reduzida. Este número será atualizado em breve, quando for divulgado o dado referente a este segmento no Censo 2010.

Kal, como é chamado, afirma que somente quando a sociedade assimilar esta percepção será possível atingir a inclusão profissional plena. As contratações pelo mercado de trabalho fazem parte de um projeto maior, que é a inclusão social desta parte da população brasileira que sempre esteve excluída do acesso a direitos fundamentais, como o direito ao atendimento de saúde, à educação, ao lazer e ao trabalho, diz ele.

Segundo ele, o Ministério do Trabalho não pode esperar de braços cruzados que isso aconteça. Apoiamos esta causa de duas maneiras: exigindo o cumprimento da legislação vigente por parte das empresas através da fiscalização e promovendo pactos setoriais que comprometam, além do empresariado, também os sindicatos patronais e de trabalhadores com este objetivo.

A lei 8.213/91, conhecida como Lei de Cotas, determina que as empresas com mais de 100 empregados reservem vagas para contratação de profissionais com deficiência. Este percentual varia conforme o tamanho da companhia: de 100 a 200 empregados, 2%

; de 201 a 500, 3%

; de 501 a 1.000, 4%; e acima de 1000, 5%. A Superintendência Regional do MTE vem firmando pactos setoriais com o objetivo de impulsionar a inclusão.

Nesta sexta (3), em que celebra mundialmente o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, o iG Carreiras ouviu o especialista sobre o assunto.

Qual é o estágio atual da inclusão de pessoas com deficiência (PCD) no mercado de trabalho?

Estamos longe do objetivo, que é atingir a cota em 100%. Em São Paulo, por exemplo, chegamos um pouco além da metade do caminho. Mas a estratégia dos pactos setoriais tem proporcionado avanços importantes. O envolvimento dos sindicatos nesta ação tem significado um comprometimento maior com a causa, pois a responsabilidade de tornar o mercado de trabalho receptivo

aos profissionais com deficiência é de toda a sociedade, não só das empresas.

É possível traduzir isso em números?

Em dezembro de 2009 chegamos a 100 mil contratações de PCD no Estado de São Paulo. Em 2001, não chegavam a 700.

Como o projeto de inserção envolvendo a estratégia de pactos foi iniciado em 2004, há uma clara relação entre o aumento da fiscalização e os pactos setoriais com o crescimento das contratações.

Existe algum tipo de medição em empresas com menos de 100 empregados, que não estão obrigadas por lei a contratar PCDs?

Sim e este é um dado animador. Cerca de 33% dos contratos aconteceram em empresas deste porte. A inclusão social mobiliza a sociedade por outros caminhos além do cumprimento da obrigação legal. As empresas que contratam PCDs estão descobrindo que elas trabalham tão bem quanto os outros profissionais quando não melhor.

Muitas empresas se queixam da qualidade da formação deste profissional, entendendo que a baixa capacitação impede que a cota seja cumprida.

Não é um argumento que se sustente. O que se espera das empresas é que vejam o profissional e não a deficiência que ele possui. Que procurem perceber seu potencial de crescimento e deem a ele as mesmas oportunidades que oferecem aos demais. Boa parte delas possui programas de capacitação ou estimula o desenvolvimento profissional de suas equipes. O profissional com deficiência também tem direito a esse tipo de investimento. As que estão fazendo isso dizem que o retorno obtido é alto. Além disso, é preciso mudar a forma como se busca este profissional. A empresa deve descrever o que a função a ser preenchida exige em vez de procurar por deficiência x, y ou z. Olhar só para a cota tem levado muitas empresas a buscar profissionais com deficiências leves, o que não necessariamente significa encontrar o profissional com deficiência mais capacitado. O MTE possui algum serviço que facilite a PCDs desempregadas encontrar trabalho?

Sim. Criamos um site, que é patrocinado e mantido pelo Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana, que nasceu como uma das contrapartidas do pacto setorial. O endereço é www.selursocial.org.br. Neste site, qualquer PCD pode colocar o seu currículo e empresas de todo o país e de qualquer setor podem anunciar suas vagas. É preciso incentivar este profissional a continuar estudando, por conta própria e discutindo com as empresas incentivos à capacitação. Hoje, o PCD qualificado é muito disputado pelo mercado. Fonte: Portal IG

Catarata: cuidados e prevenção

Catarata consiste na opacificação do cristalino. O cristalino é uma lente localizada atrás da pupila nos olhos e atua focalizando os raios

de luz sobre a retina. Nas pessoas jovens, o cristalino é elástico e muda de forma rapidamente, permitindo que os olhos focalizem tanto objetos próximos quanto distantes. Ao atingir a meia idade, alterações nas proteínas do cristalino causam seu endurecimento, resultando em uma doença chamada presbiopia (ou vista cansada).

Além disso, o envelhecimento e outros fatores podem fazer com que as proteínas formem grumos e áreas opacas no cristalino é a catarata. Isto é particularmente comum nos diabéticos e nas pessoas em tratamento com corticosteróides.

Dependendo da sua densidade e em qual camada do cristalino estão localizadas, as cataratas podem bloquear a passagem da luz pelo cristalino e interferir com a formação de imagens na retina, embaçando a visão. As cataratas são irreversíveis, mas podem ser tratadas cirurgicamente.

O que sente uma pessoa com Catarata?

Os principais sintomas são embaçamento da visão e/ou visão dupla. Um dos sinais do desenvolvimento de catarata é a necessidade frequente de alterações no grau dos óculos. Algumas pessoas relatam que as imagens se tornaram amareladas. A sensibilidade à luz pode ser comprometida de tal forma que se torna impossível dirigir à noite. Nos casos avançados, a pupila, que normalmente é escura, se torna esbranquiçada ou amarelada. Uma vez que estes mesmos sintomas podem ser causados por outras doenças dos olhos, deve-se procurar sempre um Oftalmologista.

Quais são os principais fatores de risco para a Catarata? Idade e sexo: cerca de 40% das pessoas entre 55 e 64 anos apresentam áreas opacas no cristalino, mas apenas 5% apresentam realmente catarata (na faixa etária de 65 a 74, os valores correspondem a 70% e 18%, respectivamente). Praticamente qualquer pessoa com mais de 80 anos de idade apresenta um certo grau de catarata. As mulheres possuem uma incidência um pouco maior, principalmente aquelas que menstruaram mais tardiamente. A catarata é rara nas crianças (1 caso a cada 10.000 nascimentos), sendo de origem infecciosa ou genética. Fonte: SaúdeVidaOnline

Jorge Caetano Fermino